



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 4/2020

SUMULA: Concede progressão por Conclusão de Curso de Pós Graduação e dá outras providências.

Mario Weber, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor **Alair Antonio Dos Santos**, por conclusão de curso de pós graduação (**MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS**) de acordo com a Lei n.º 623/2007, Art. 28, inciso I, que dispõe sobre o plano de Cargos, Vencimentos, Vantagens, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Bonito, Pr.

Sala da presidência, em 13 de Janeiro de 2020 - Campo Bonito - PR.

Mario Weber
Presidente